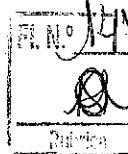




Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial Nº 005/2018 –PMM-SRP.

**Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Quentinhas, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Maruim.

**Empresa Vencedora:** ELLEN CACIANE DE VASCONCELOS NASCIMENTO 03141030588

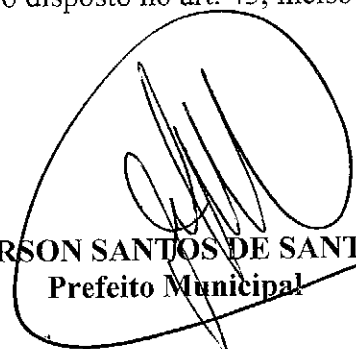
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Quentinha completa de (arroz branco, feijão tropeiro ou em caldo, espaguete, salada, bife ao molho e frango frito) peso médio 500g, acompanhado de refrigerante em lata de 350ml.	UND	4.000	R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos).	R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

**Valor Total:** R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

**Valor Total da Homologação:** R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº **005/2018** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 25 de Abril de 2018.

  
**JEFERSON SANTOS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal